



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

DECRETO Nº. 3.541 de 19 de Dezembro de 2012.

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 009/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Constituição Federal e demais Leis pertinentes

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Nº. 009/2012, tendo em vista o Relatório de Avaliação e Resultado Final emitido pelo Parecer da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, no qual consta a seguinte classificação:

CARGO: SERVENTES/MERENDEIRAS

Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
35	CRISMERI PETERSEN TESTONI	10,0	1º
10	ERODILCE DAS GRAÇAS DOS SANTOS	10,0	2º
19	JULIANA KULAKOWSKI	10,0	3º
12	IRENE JOSEFA FORTES	9,0	4º
25	ELAINE RECKELBERG	9,0	5º
13	ROSANA REBLIN DANNEHL	9,0	6º
22	PAMELA GISELI DOS SANTOS	9,0	7º
05	ROSALINA FRANÇA	8,0	8º
11	MARTA CRISTIANE BOSSE	8,0	9º
04	LUCIANA CEZÁRIO	8,0	10º
06	JULIANA DOS SANTOS	8,0	11º
33	ALESSANDRA BILHA RODRIGUES DOS SANTOS	8,0	12º
03	MARIA ERONI MIRANDA FONSECA DA SILVA	7,0	13º
37	ROSIMÉRE SCHROEDER	7,0	14º
14	ELENIR DE ABREU FULLE	7,0	15º
26	BEATE GOEDE	7,0	16º
09	BRUNA PEREIRA	7,0	17º
29	JOSIANE DO PRADO	7,0	18º
18	ANDRESSA MAIARA LINHARES	7,0	19º
27	BRUNA GELBEKE	7,0	20º
17	MARIA DOS PRAZERES KUSTER MORAES	6,0	21º
20	ANGELA ELENA ZIBELL	6,0	22º
32	ELIANE CARVALHO DUARTE	6,0	23º
02	SILVANA MAREUSA GEHRKE	6,0	24º
15	LEONIR DE ANDRADE	5,0	25º
24	ZELIA COUTO	5,0	26º



Prefeitura Municipal de Ibirama

Estado de Santa Catarina

36	MEIRE TERESA CARDOSO	5,0	27°
07	ROSANGELA DALÇÓQUIO	5,0	28°
16	FRANCIELE CÍRICO	5,0	29°
28	NOELI DE ANDRADE	4,0	30°
08	VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA	3,0	31°
34	HORTENCIA DO NASCIMENTO	2,0	32°
01	LAURITA CANI DE BRITI	-	FALTOU
21	VIVIANY SOUZA DOS SANTOS	-	FALTOU
23	JANETE MABA	-	FALTOU
30	MARIA SANTIAGO	-	FALTOU
31	LUANA DOS ANJOS SILVA	-	FALTOU

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Ibirama em 19 de dezembro de 2012.

DUILIO GEHRKE
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na data supra.

ADEMIR PISKE
Secretário de Administração e Finanças